

## EDITAL PPSA Nº 005/2019

( Atualizado em : 11/04/2019 – Perguntas e Respostas de : 01 até : 01 )

**Pergunta nº 01:** Com o intuito de participarmos do Pregão Eletrônico 005/2019, gostaríamos que fossem revistos alguns requisitos exigidos no Termo de Referência. Impressora “Tipo 2” (Grande Porte) -- Velocidade: É exigido a velocidade de 40PPM e esta não condiz com as demais especificações listadas nem com a volumetria mensal informada. Diante do apresentado e analisado por nossa equipe, verificamos que é possível atender as necessidades deste órgão com equipamento de 20/25PPM sem que haja queda na qualidade do serviço prestado. -- Bandejas de alimentação : São solicitadas 3 bandejas para utilização de papel reciclado em uma delas, porém o papel reciclado é recomendado sua utilização via by-pass, que já é solicitado normalmente no edital dispensando a exigência da 3ª gaveta. Diante do exposto acima, solicitamos a reanálise do Termo de Referência e adequação dos itens Velocidade para 20PPM e Bandeja de Alimentação para 2 unidades.

**Resposta nº 01:** Inicialmente, cabe esclarecer que as especificações constantes do edital foram determinadas pela área técnica da empresa com base em equipamentos disponibilizados no mercado por vários fornecedores, na experiência da contratação em vigor e visam atender as necessidades desta empresa, sobretudo no que se refere a qualidade e a velocidade da impressão e do suporte técnico e a reposição de peças e papel. A velocidade mínima especificada no Termo de Referência está de acordo com as especificações usuais de impressoras de grande porte do mercado similares as que estão em uso pela empresa atualmente, que vêm atendendo satisfatoriamente as expectativas dos usuários da Pré-sal Petróleo. A redução na velocidade proposta acarretará em um aumento de cerca de 100% no tempo de impressão em relação ao tempo atual, o que certamente desagradaria o usuário dos serviços, principalmente na impressão de grandes volumes, situação essa corriqueira nesta empresa. Quanto a terceira bandeja de alimentação, esta também é necessária tendo em vista a necessidade da PPSA de impressão de documentos de teor técnico/comercial com formato e tipo de papel adicionais ao A4 e A3 comum (1ª e 2ª bandejas), tornando inviável o uso do by-pass para essa finalidade, pois, a impressora precisaria ser alimentada folha por folha. Em função do exposto acima o Edital não será alterado.